



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 003/2022, de autoria dos Vereadores Lissandro Breval, subscrito pelos Vereadores Márcio Tavares, Capitão Carpê Andrade, Dr. Daniel Vasconcelos, Eduardo Alfaia, Elan Alencar, Joelson Silva, João Carlos, Marcelo Serafim, Peixoto, Fransuá, Prof.^a Jacqueline, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, Wanderley Monteiro, William Alemão e Yomara Lins que “ALTERA os artigos 2º, 4º e 9º da Lei Municipal nº 500, de 11 de novembro de 2021, que institui o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL - PREMEX, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências” e **Emenda 001/2022** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)

Relator: Ver. Bessa

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Lissandro Breval
Ver. Fransuá
Ver. Everton Assis
Ver. João Carlos
Ver. Jander Lobato
Ver. Dr. Daniel Vasconcelos
Ver. Bessa

Resultado:

Aprovado o parecer favorável por unanimidade dos membros, na reunião virtual do dia 14/03/2022.

(Assinatura digital)

Juzy Carla Andrade
Secretária de Comissão

